



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 028 DE 25 DE Junho DE 2007

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 028 Livro 20 Folha 37	Data 26.06.07
Horas 14:45	
Cassara	
FUNCIONÁRIO	

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos(as) Senhores(as), o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar o pagamento de despesas com o evento Festa de São Pedro, Padroeiro da Comunidade do Bairro Jd. Amazônia - BNH, a ser realizada no período de 28 a 30/06 do corrente ano, conforme projeto apresentado pela Comissão Organizadora em anexo.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências o referido evento é tradicionalmente realizado todos os anos em nossa Cidade e não poderíamos deixar de colaborar pois já se incorporou ao calendário de eventos e festas tradicionais e turísticas de nossa cidade e região.

Isso posto, convocamos essa casa para sermos parceiros no patrocínio desse evento aprovando o referido projeto em caráter de urgência a fim de fazermos o repasse do valor solicitado para os preparativos do evento.

No ensejo, contando com o apoio de Vossas Excelências, renovo a essa Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 25 de Junho de 2007

**ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Aprovado por oitenta e sete votos sim.  
em Sessão Ordinária dia 26.06.07 - Cassara



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 25 DE Junho DE 2007.

PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
20 de Junho de 2007 Nº 51 de 26/06/07  
14:45  
C. S. A. U. S. E.  
FUNCIONÁRIO

"Autoriza o pagamento de despesas com a Festa do Padroeiro da Comunidade São Pedro (Jd Amazônia - BNH) e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispor de recurso pecuniário no valor de R\$ **1.000,00 (um mil reais)**, a Paroquia Santo Antônio, para cobrir despesas da Festa do Padroeiro da Comunidade de São Pedro, (Jd. Amazônia - BNH), que ocorrerá no período de 28/05 a 30/06 do corrente ano.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.001.04.122.0014-2062- incentivos a Eventos Culturais - 339039-235.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,  
aos 25 dias do mês de Junho de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal

Aprovado por 08 (oito) votos sim  
em sessão Ordinária do dia 26.06.07 - C. S. A. U. S. E.



# PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO

DIÓCESE DE BARRA DO GARÇAS - MT

Rua Cel. Antônio Cristino Cortes, S/N - Centro

CNPJ: 15.051.956/0055-82

Fone: (66) 3401-1661

*Antonio conforme a lei,  
a importância de R\$ 2.000,00  
(Dois mil reais).  
BUM 27/06/2007*

3

*Zózimo Wellington Ferreira  
Prefeito Municipal de Barra do Garças*

“Deus nos colocou no mundo para servir uns aos outros”.

Ofício nº 001/07

Barra do Garças, 22 de junho de 2007.

Vossa Excelência,

A Comissão Organizadora e a Comunidade São Pedro, têm a Honra de Convidá-lo para participar dos festejos, que se realizarão nos dias 28/06, 29/06 e 30/06.

Assim sendo, vimos solicitar desta conceituada administração uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), para que possamos cobrir despesas com montagem de barracão e serviço gráficos da referida festa.

Desde já agradecemos a vossa compreensão e continuamos a desejar-lhe sucesso em vossa administração e pedimos ao glorioso São Pedro as bênção e que Deus os guie.

Certo de contar com a sua boa vontade, antecipa nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Comissão Organizadora

Ilmo Sr.  
Zózimo Wellington Ferreira  
Prefeito Municipal de Barra do Garças \_MT

92098690  
Furaci





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PARECER N.º 052/2007, EM 25 DE JUNHO DE 2007**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 028/2007, de 25 de junho de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de despesas com a Festa do Padroeiro da Comunidade São Pedro (Jd Amazônia – BNH) e dá outras providências”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 2º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

É o que espera o Poder Executivo Municipal.

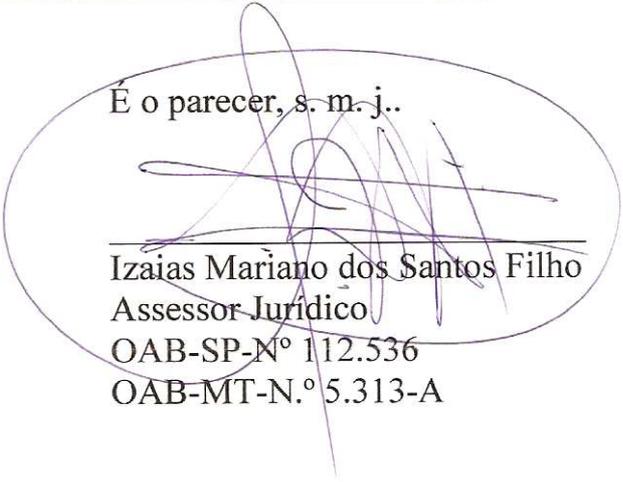
Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritorias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

É o parecer, s. m. j..

  
Izaias Mariano dos Santos Filho  
Assessor Jurídico  
OAB-SP-Nº 112.536  
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 26/06/07  
*Ozsaure*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Projeto de Lei Nº 28 /2006, de autoria

*Poder Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

06 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de 06 de 2007.

*[Signature]*  
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*[Signature]*  
Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 26/06/07  
Casseres



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei n.º 28 /2007, de autoria

*Power Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de 06 de 2007.

*Maria Jose Carvalho*  
Ver<sup>a</sup>. MARIA JOSE DE CARVALHO  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

*Ronaldo*  
Ver<sup>o</sup>. RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
Membro





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

**MATÉRIA DA PAUTA** *Projeto de lei nº 028/07 - Póster*

*Executivo municipal*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
<b>AILTON ALVES TEIXEIRA</b>	PTB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES</b>			<b>NÃO COMPARECEU</b>		
<b>ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária</b>	PL	PR	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>Dr. CELSO MARTINS SPOHR</b>	PSB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>MARIA JOSÉ DE CARVALHO</b>	PP	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente</b>	PFL	PFL	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário</b>	PC do B		<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>SÔNIA NUNES DOS SANTOS</b>	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente</b>	PSDB		<input checked="" type="checkbox"/>		
<b>WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA</b>	PMDB	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		

Obs.

*Aprovado por 108 (oit) votos sim  
 em Sessão Ordinária do dia 26.06.07  
 Ozeuse*

